



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.993/2017

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 1.975
SUBSTITUINDO OS COMPONENTES DO GRUPO
DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR.**

O Prefeito Municipal de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, altera os incisos I, II e III art. 3º do Decreto nº 1.975 de 17 de novembro de 2016 para substituir membros do Poder Público que compõe o Grupo de Acompanhamento de Revisão do Plano Diretor do Município de Capim Branco.

Art. 1º - Os incisos I, II e III do art. 3º do Decreto nº 1.975 *de 17 de novembro de 2016*, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

- I** - Milka Simões Lima – Membro do Poder Executivo Municipal. (Titular);
- II** - Cássia Cristina Silva – Membro do Poder Executivo Municipal. (Titular)
- III** - Eduardo Ferreira dos Reis Filho – Membro do Poder Executivo Municipal. (Suplente)
- IV**- Nilber Rodrigues da Silva – Membro do Poder Executivo Municipal. (Suplente)”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco 01/02/2017.